



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS - UFL INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 041/2017.

O Prefeito Municipal, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os arts. 195, 196 e §§ da Lei Complementar n.º 041/2017, que autoriza o Executivo a atualizar a Unidade Fiscal Luminárias - UFL de acordo com a variação anual do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, **DECRETA**:

Art. 1.º. A Unidade Fiscal do Município de Luminárias - UFL, a partir de 1º de janeiro de 2024, passa a vigorar com o valor de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2.º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024.

Luminárias, 02 de janeiro de 2024.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 02 de janeiro 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 001 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS – UFL INSTITUÍDA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 041/2017.

O Prefeito Municipal, ÉCIO CARVALHO REZENDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando os arts. 195, 196 e §§ da Lei Complementar n.º 041/2017, que autoriza o Executivo a atualizar a Unidade Fiscal Luminárias - UFL de acordo com a variação anual do IGPM - Índice Geral de Preços de Mercado, **DECRETA:**

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município de Luminárias - UFL, a partir de 1º de janeiro de 2024, passa a vigorar com o valor de R\$ 5,72 (cinco reais e setenta e dois centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de janeiro de 2024.

Luminárias, 02 de janeiro de 2024.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 02 janeiro 2024

É VERDADE E DOU FÉ

Thais m^a de Oliveira